



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/20.

INTERESSADO: TARCIANA MARQUES

I - RELATÓRIO E RESPOSTAS

Trata-se do pedido de esclarecimento ao edital de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-DIV, tipo técnica e preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES

OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/20.

Em síntese a senhora TARCIANA MARQUES, solicita esclarecimentos, sobre os pontos apresentados abaixo:

1º - Pergunta: Divergente das orientações de todos os editais já visto antes, este será o primeiro que solicita a aplicação de cola branca na aba de abertura e apenas nela no invólucro de nº 01 (apócrifo). Devo, de fato, aplicar cola branca no fecho no local determinado pelo edital?

2º - Pergunta: Entendo que deverei iniciar a numeração pelo numeral "01" a partir da página 02, já que a capa e contra capa citada no item 12.2.m deverão estar em branco. Pergunta: Meu entendimento está correto?

II - DA RESPOSTA

1º - PERGUNTA: Divergente das orientações de todos os editais já vistos antes, este será o primeiro que solicita a aplicação de cola branca na aba de abertura e apenas nela no invólucro de nº 01 (apócrifo). Devo, de fato, aplicar cola branca no fecho no local determinado pelo edital?

RESPOSTA: Sim, conforme disposto no item 10.1.1.5 do Edital o invólucro nº 01 deverá ser entregue pela proponente somente com o fechamento próprio do invólucro mediante aplicação de cola branca na aba de abertura e apenas nela.

2º - PERGUNTA: Entendo que deverei iniciar a numeração pelo numeral "01" a partir da página 02, já que a capa e contra capa citada no item 12.2.m deverão estar em branco. Pergunta: Meu entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, seu entendimento está correto.

III - DA CONCLUSÃO





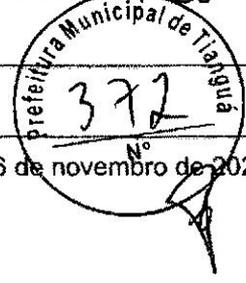
Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho o devido esclarecimento do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-DIV.

Tianguá/CE, 26 de Novembro de 2021.

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REF.: LICITAÇÃO DE Nº 02/2021-DIV - QUESTIONAMENTO



PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>
Para: Tarciana Marques <tarcianamarques05@gmail.com>

26 de novembro de 2021 15:31

Boa tarde.

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento Concorrência Nº 02/2021-DIV.
CPL de Tianguá.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ESCLARECIMENTO_TARCIANA MARQUES.pdf**
1954K